



GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON HERNANDES MAIA

EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais (**Art. 179 c/c Arts. 181 e 182 do Regimento Interno**)³;

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que trata sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos de Servidores da Prefeitura de Marataízes, em razão de sua fragilidade de redação estar produzindo desequilíbrio entre as categorias de servidores públicos de Marataízes, prejuízos por omissões de direitos e confusão de redação;

Considerando que este Vereador possui responsabilidade de atuar visando o bem comum, primando pela manutenção dos princípios da legalidade administrativa, moralidade e bom senso, vem perante Vossa Excelência apresentar as seguintes emendas:

EMENDA SUPRESSIVA

(1º, Art. 179 do RI)

Em razão de na “Tabela De Vencimentos Adm Geral” incorrer duplicidade do cargo de “salva vidas” nas classes “I” e “III”, o dispositivo passa a vigorar **extraindo a nomenclatura** “Guarda vidas) contido no nível I.

Nestes termos, requer a juntada destas emendas ao citado projeto de Lei Complementar, para que surta os devidos e legais efeitos.

Marataízes, ES, em 26 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Maratáizes - ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3111
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2024.06.26 16:15:49 -03'00'

CLEVERSON HERNANDES MAIA

Vereador
(PODEMOS)

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:076568657
05

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2024.06.26 16:21:28 -03'00'

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Vereador
(MDB)

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por WILLIAN
DE SOUZA DUARTE:02772554732
Dados: 2024.06.26 16:28:41 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Vereador
(REPUBLICANOS)





GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON HERNANDES MAIA

EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais (**Art. 179 c/c Arts. 181 e 182 do Regimento Interno**)¹;

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que trata sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos de Servidores da Prefeitura de Marataízes, em razão de sua fragilidade de redação estar produzindo desequilíbrio entre as categorias de servidores públicos de Marataízes, prejuízos por omissões de direitos e confusão de redação;

Considerando que este Vereador possui responsabilidade de atuar visando o bem comum, primando pela manutenção dos princípios da legalidade administrativa, moralidade e bom senso, vem perante Vossa Excelência apresentar as seguintes emendas:

EMENDA ADITIVA

(§ 4º, Art. 179 do RI)

Os §§ 1º e 3º do art. 27 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 27 [...]

§1º. O Instrumento de Avaliação de Desempenho deverá ser preenchido pelo servidor, pela sua chefia imediata, grupo de 3(três) servidores do seu respectivo local de trabalho e enviado à Comissão de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Estágio Probatório para apuração, objetivando a aplicação do Instituto da progressão definido nesta Lei.

§2º [...]

§3º; Havendo divergência, entre o resultado da chefia, do grupo de 3 (três) servidores do seu respectivo local de trabalho e a autoavaliação do servidor que ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) do total de pontos da avaliação, a Comissão de Desenvolvimento Funcional deverá solicitar à chefia, nova avaliação.

Nestes termos, requer a juntada destas emendas ao citado projeto de Lei Complementar, para que surta os devidos e legais efeitos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar 113
Centro – Maratáizes/ES
CEP: 29041-000
Fone: +55 28 3581-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Maratáizes, ES, em 26 de junho de 2024.

CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2024.06.26 16:15:06 -03'00'

CLEVERSON HERNANDES MAIA

**Vereador
(PODEMOS)**

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:0765686570
5

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2024.06.26 16:19:16 -03'00'

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

**Vereador
(MDB)**

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2024.06.26 16:28:06 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

**Vereador
(REPUBLICANOS)**





GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON HERNANDES MAIA

EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais (**Art. 179 c/c Arts. 181 e 182 do Regimento Interno**)²;

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, que trata sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos de Servidores da Prefeitura de Marataízes, em razão de sua fragilidade de redação estar produzindo desequilíbrio entre as categorias de servidores públicos de Marataízes, prejuízos por omissões de direitos e confusão de redação;

Considerando que este Vereador possui responsabilidade de atuar visando o bem comum, primando pela manutenção dos princípios da legalidade administrativa, moralidade e bom senso, vem perante Vossa Excelência apresentar as seguintes emendas:

EMENDA SUPRESSIVA

(1º, Art. 179 do RI)

O art. 34 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 34. A remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marataízes somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa do Poder Executivo, assegurada a revisão geral anual, sempre no mês de Março.

Nestes termos, requer a juntada destas emendas ao citado projeto de Lei Complementar, para que surta os devidos e legais efeitos.

Marataízes, ES, em 26 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Maratáizes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3531-4413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2024.06.26 16:15:26 -03'00'

CLEVERSON HERNANDES MAIA

**Vereador
(PODEMOS)**

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2024.06.26 16:21:10 -03'00'

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Vereador

**WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732**

(MDB)
Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2024.06.26 16:28:20 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

**Vereador
(REPUBLICANOS)**

